



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES) <i>Justiça e Consistência</i> PARA PARECER _____ Presidente da CMP

Projeto de Lei Nº 05^ª / 2016

Paraty 25 de Abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO EM PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Prédio "Casa da Cultura Câmara Torres" nos termos do Art 1º da lei 1.414 de 2004, que passa a se denominar "**Casa da Cultura de Paraty**";

Parágrafo único - Em decorrência do disposto caput, fica substituída, no texto da Lei nº 1.414 de 2004, a expressão "Casa da Cultura Câmara Torres" pela expressão "Casa da Cultura de Paraty".

Art. 2º - A alteração da denominação será feita mediante abaixo assinado expressivo em anexo;

Art. 3º - Fica atribuído ao imóvel que abriga a sede da referida Associação, situado a Rua Dona Geralda, 177, Centro Histórico - Paraty - RJ o nome "Casa da Cultura de Paraty";

Parágrafo único - Requer a título de homenagem que se dê ao Auditório da Casa da Cultura o nome "**Auditório Câmara Torres**";

Art.4º - O poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de placa indicativa com o nome do respectivo Prédio.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões 25 de Abril de 2016

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor.